Ata da Segunda reunião Ordinária do quinto período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa do ano "Dois Mil e Um".

Aos Sete dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad. Os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa (Presidente); - Daniel Costa; - (Vice-Presidente); - Paulo Antônio Cerqueira (Primeiro-Secretário); - Luiz Antônio Bastos de Andrade (Segundo-Secretário);Teresa Anete Fernandes Celani (Primeira-Tesoureira); - Wladimir Luz Andrade (Segundo-Tesoureiro); - Anderson Marques; - Antônio Carlos Nogueira; - Antônio Marcos Possato; - Edson Alves de Abreu; - Ennio Mendes de Siqueira; - Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada. O Vereador Primeiro-Secretário, procedeu a leitura das correspondências recebidas as quais encontram-se arquivadas junto a Secretária da Casa. O Presidente informou ao Plenário que atendendo convite formulado pela Câmara, encontrava-se presente o Empresário Rubens Lessa, juntamente com o Sr. Adriano Faula Vilarin, que recentemente assumiram o controle acionário da Empresa Metrópole, convidando os mesmos para fazerem parte da mesa e procedessem um histórico a respeito da situação da empresa, bem como as principais metas a serem adotadas e implantadas, visando a qualidade do serviço de transporte urbano de passageiros em Lavras. O Sr Rubens promoveu um minucioso relato sobre a empresa, dizendo que iniciaram suas atividades na área de Turismo, posteriormente fretamento de veículos para as Industrias no transporte de funcionários, depois serviços intermunicipal e Urbano de passageiros, estando o grupo hoje, envolvido em todos os segmentos de transportes. Disse da experiência da Empresa, citando as linhas intermunicipais rodoviárias na nossa região, entre Belo Horizonte e Oliveira; Passatempo; Carmopolis, Oliveira a Desterro; Oliveira a Divinopolis e Carmo da Mata; Oliveira a Candeias; São Francisco de Paula e Piracema. Atuando também nas regiões do Vale do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha e na região de Metropolitana de Belo Horizonte eles possuem 94 veículos. Sobre o transporte coletivo em Lavras, disse que o grupo vai investir na qualidade do serviço no treinamento de pessoal, investimentos na frota e manutenção, bem como eficiência, pontualidade, segurança e qualidade dos serviços, e, que todas as reivindicações dos usuários serão estudadas e analisadas com

seriedade, estando a disposição para um dialogo aberto com a comunidade lavrense. Sobre o grupo ao qual pertence, disse que o mesmo é constituído de 4 (quatro) empresas de Ônibus e outras atividades, gerando atualmente mais de dois mil trezentos e cinqüenta empregos diretos. Fizeram uso da palavras os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira: solicitou que fosse mantido todos os horários normais de ônibus aos domingos e feriados; solicitou informações sobre o movimento e o numero de passageiros transportados pela empresa durante a exposição, citando coletivos clandestinos, Peruas e Vans. – Luiz Antônio Bastos de Andrade: Qual a expectativa e o posicionamento da Servitur, diante da situação que estão encontrando a Metrópole, principalmente sobre um possível novo processo de licitação para concessão do serviço de transporte coletivo urbano no município; Sobre assunto discutido pelo conselho universitário da Universidade Federal de Lavras, sobre a qualidade e serviço de transporte coletivo no recinto da Ufla, que está deixando a desejar em virtude dos atrasos nos horários e da super lotação dos veículos, fato que vinha sendo verificado quando da prestação de serviço pela Empresa anterior, sugerindo estudos relacionados a horários, funcionamento da linha com dois horários pela manhã e dois horários a tarde, aos sábados, domingos e feriados. – José Eugênio de Oliveira: Disse que manteve contatos com os Empresários anteriores, oportunidade em que solicitou a criação de uma linha abrangendo o Bairro Gato Preto, Rodoviária Distrito Industrial, que foram feitos levantamentos visando as questões tempo de duração do percurso, quilometragem e demanda, e que a empresa anterior já havia aprovado a referida linha, estando a mesma com parecer de viabilidade exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, e se era de conhecimento da nova concercionária esta nova linha. – Anderson Marques: Solicitou o prolongamento da Linha Caic até o Bairro Campestre II, bem como seu funcionamento aos sábados e domingos. – Hélio Mateus da Silva; sobre a possibilidade da construção de abrigos nos pontos de coletivos ou parceria com empresários para instalação dos mesmos com propaganda comerciais. – Wladimir Luz Andrade: Sobre apoio e patrocínio ao Esporte Lavrense, prolongamento da linha Nova Lavras até as proximidades da Baunilha. – Teresa Anete Fernandes Celani: Disse dos objetivos e dos interesses em comum da comunidade e da empresa, sobre os abrigos de passageiros os Prefeito está desenvolvendo junto com sua equipe, um planejamento de parceria para a instalação dos mesmos. – Maria Elizabete Fernandes Ciociola: Disse da preocupação na solução dos problemas, se a empresa anterior deixou um mapeamento com as necessidades que estão sendo colocadas

neste momento, citando placas, placas de pontos de ônibus com horários, abrigos, roteiro dos coletivos, ônibus nos bairros etc. – Paulo Antônio Cerqueira: Disse dos anseios da comunidade no sentido de que se tenha uma empresa de transporte coletivo que atenda as necessidades da população. Argumentou sobre o sistema licitatório para concessão do serviço de transporte coletivo, solicitando informações sobre a atual condições de tempo de uso da frota de coletivos da empresa e sobre a atual tarifa cobrada por passageiros, solicitando informações a respeito do vale estudantil que reduz para 50% (cinqüenta por cento) o valor da passagem; se o transporte alternativo interfere na qualidade do serviço prestado pela empresa a comunidade e como ele analisaria este sistema atualmente utilizado em alta escala no setor de transporte de passageiros. – Sebastião dos Santos Vieira: Disse que participou de uma reunião com o Prefeito e que ele prometeu a curto prazo promover a recuperação das ruas, principalmente àquelas utilizadas pelos veículos de transporte coletivos; sobre reajuste das tarifas, citou como argumento para o não reajuste dos valores constante na tabela de custos apresentadas nos anos anteriores a falta da qualidade dos serviços prestados pelas empresas que exploravam o serviços; solicitou informações sobre a venda da Metrópole inicialmente para a empresa da cidade de Santos Dumont, e se já foi concretizada o controle acionário para a Saritur; argumentou sobre sua preocupação com a demissão e o desemprego de funcionários, e se existe a possibilidade do aproveitamento de todos os atuais servidores da mesma. – Evandro Castanheira Lacerda: Inicialmente discorreu sobre o progresso do município, citando no setor Estudantil, destaque para a Universidade Federal de Lavras e a Universidade do Estado de Minas Gerais, a Usina do Funil, Camargos Corrêa e a constante instalações de novas industrias e empresas na cidade, aproveitando para agradecer o atendimento na distribuição de passes e carteirinhas para pacientes que utilizam do transporte coletivo, para tratamento de Hemodiálise em hospitais da cidade. – Antônio Marcos Possato: Disse que gostaria de deixar registrado a certeza e o sucesso da Saritur em nossa cidade, já que tem algum conhecimento do trabalho da empresa em nossa região e em Belo Horizonte, dizendo que gostaria de deixar bem claro, a importância que a Saritur como empresa ouça sempre os pedidos dos vereadores, aqui representando diversos segmentos da nossa sociedade, já que a nossa maior preocupação é com a comunidade. Colocou a disposição da empresa uma pesquisa feita pela Sensos de Belo Horizonte no ano passado, com um levantamento elaborado em relação ao transporte Urbano de nossa cidade. Os vereadores por unanimidade

agradeceram a visita dos Senhores Rubens Lessa e Adriano Faula Vilarin pela atenção com que atenderam o convite para participarem da reunião da Câmara, dirimindo e esclarecendo duvidas, além de tecerem comentários a respeito dos principais objetivos e projetos a serem desenvolvidos pela empresa no município. O Presidente colocou o Poder Legislativo Municipal a disposição da Empresa, solicitando que seja informada a Câmara, o andamento das modificações e melhorias a serem introduzidas no setor de transporte coletivo urbano pela empresa. Por sugestão apresentada pelo Vereador Antônio Carlos Nogueira, o Presidente solicitou ao Secretário, que procedesse a apresentação de todos os componentes da Câmara Municipal aos ilustres visitantes. – O Presidente convidou para tomar assento a Mesa Diretora dos Trabalhos a Ex. Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira e o Sr. Antônio Moura Santos Ferreira para fazerem uso da palavra. Inicialmente a Ex. Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, cumprimentou os presentes, dizendo que antecipou, solicitando ao Presidente, Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, para que pudesse trazer a justificativa relativa ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativos as contas do exercício de 1994, quando era Prefeita do Município de Lavras. As contas relativas a 1993, 1995 e 1996 foram aprovadas e já tem a resolução desta casa e ficou pendente a de 1994, que abriram vista ao processo para que pudéssemos apresentar a justificativa e até hoje o Tribunal de Contas, não apreciou esse processo e as justificativas feitas. Numa sessão Plenária votaram mesmo contrariando o parecer de um dos membros daquela Plenária pela rejeição das contas, é incrível ver nosso país, numa época que acontecem tantos escândalos que a gente tá vendo por ai, o Tribunal de Contas emitam um parecer pela rejeição de irregularidades meramente formais que com a apresentação dos documentos, são irregularidades sanadas. E mais ainda principalmente é pelas bolsas de estudos, vários vereadores aqui que foram da nossa época como Prefeita de Lavras, tinham estas bolsas de estudos e distribuíam, tinham um critério, tinha uma Lei, a Constituição Federal permitia que esses recursos gastos com as bolsas de estudos entrassem no micro Constitucional e o Tribunal brozou esta despesas com bolsas, nós apresentamos as justificativas baseadas na Lei Federal e na Lei Municipal e eles ainda não apreciaram e anteciparam este julgamento, então estou trazendo à Câmara Municipal de Lavras para que os vereadores possam estudar e para as Comissões. Agora deve ir para estudo então nós resolvemos antecipar antes que fossemos convocados, pois gostamos de tudo muito transparente e não temos nada a esconder de ninguém, nós viemos aqui

juntamente com o Contador Antônio, de nossa época quando Prefeita, ele entende mais da Contabilidade do que eu, também temos que reconhecer que algumas despesas que foram grosadas pelo Tribunal de Contas estavam realmente lançadas no mínimo Constitucional e não poderiam fazer parte. Mas é muito difícil para um Prefeito, olhar isso tudo e as vezes passam despercebido para a Contabilidade, as vezes existe uma rública indeterminada no lugar do orçamento, conseguimos alguns recursos, podemos fazer alguma obra, então lança-se naquela rública do orçamento, e depois entra no mínimo constitucional se for lei, então reconhecemos que existe algumas despesas realmente que não devem entrar neste mínimo constitucional. A Ex. Prefeita, procedeu a entrega a cada um dos vereadores de uma pasta contendo as documentações e informações a respeito do assunto, para que cada um analise estudem e julguem de acordo com a consciência o que estão votando. Jussara informou que primeiro teve uma sessão Plenária no Tribunal de Contas, pela aprovação das Contas, como eles julgaram sem ter aberto vista ao processo para o Prefeito que é um praxe, direito constitucional que temos que exercer, nós apresentamos documentos que eles estavam questionando, esses documentos não foram apreciados ainda, temos um oficio com a entrega e eles nem apreciaram e votaram, tudo constando desta solicitação. As despesas com bolsas de estudos somaram do orçamento do nosso município 376.885.68 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), 8.32% (oito, trinta e dois por cento) da receita que era daquele abto, se verem a receita de 1994, eram de cinco milhões e poucos mil reais, correspondendo hoje praticamente a dois meses de receitas do município de Lavras, aproveitando para tecer comentários a respeito do crescimento do município em todos os setores. Disse que só o valor que foi impugnado das bolsas de estudos, oito ponto trinta e dois por cento, já elevaria porque pelas contas feitas 37.68% (trinta e sete ponto sessenta e oito por cento) que teria que ter gastos 25% (vinte e cinco por cento).Com a groza das bolsas, caiu para 8,32% (oito ponto trinta e dois por cento), dizendo que as bolsas representavam recursos muito grande mas valeu a pena, comentando a respeito, citando também outras despesas que foram impugnadas, lembrando que a falta de aplicação dos 25% (vinte e cinco por cento), não era motivo para a desaprovação destas contas. Existem várias decisões do próprio Tribunal de Contas, e de outros Tribunais Federal, que pode haver uma compensação em exercícios posteriores e que isso não representa um Ato de Improbidade Administrativa. Desaprovação rejeição de Contas de um Chefe do Executivo, somente por ato de improbidade

administrativa, existe a despesa ela foi legal, então ela não podia ser motivo para rejeição de contas neste parecer prévio. As outras despesas impugnadas estão anexadas no documento distribuído para que os senhores vereadores possa examinar, reconhecemos erros porque as vezes chegavam recursos para gastos com merenda ou construção de alguma escola e contabilizavam o valor todo, porque normalmente abria-se uma conta para aquele convênio, e a contra partida do município obrigatoriamente o mínimo de 30% (trinta por cento). A Secretária da Fazenda colocava tudo numa conta só para ficar mais fácil e o Tribunal grozou, então as despesas estão todas relacionadas. Reconhecemos os erros essa despesa soma 4.86% (quatro ponto oitenta e seis por cento) que consideramos que realmente não poderiam nunca ter entrado no mínimo constitucional. Outro item abordado pelo Tribunal é divergência de saldos bancários, esse documento que foi apresentado ao Tribunal na época oportuna, eles nem tiveram o prazer de olhar ficou lá no meio do processo. Diferença na aplicação financeira, disse que todos os atos como Prefeito, antes era solicitado aprovação da Câmara até para aplicação financeira, justificando e tecendo comentários a respeito da inflação financeira da época, com uma diferença informada pelo Tribunal de R$ 14.282.30 (Quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), já que naquele ano pela mudança da moeda os cálculos de conversão podem dar alguma diferença, que o Tribunal está cobrando o valor bruto das aplicações e que foi lançado na Contabilidade o valor liquido, conferindo o valor com o que está lançado no Balanço, já que a diferença do valor bruto e do valor liquido já vinha descontado, questionando a Secretária da Fazenda da época, que o município tinha insenção constitucional, oportunidade em que foi comunicado e reclamado aos Bancos. Quando foram liberados os estornos destas verbas as mesmas foram lançadas em rendas eventuais. Falou sobre falhas de natureza formal no balanço financeiro e na demonstração da divida flutuante, foi protocolado junto ao Tribunal e eles nem olharam e mantiveram o erro e o Imposto de Renda alegaram que não apropriou corretamente, mas que os documentos foram encaminhados e estão lançados na contabilidade. Jussara disse que com estas justificativas rasteadas em provas cujos documentos correlatos vão apensados para livre analise tornam-se inconsistentes as irregularidade apontadas no parecer prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício de 1994, lembrando que as contas de 1993, 1995 e 1996 foram julgadas e já aprovadas pela Câmara Municipal. A Prestação de Contas de 1994 constitui decisão contrária as provas dos Autos da prestação de contas correspondente

em nome do direito da justiça e da verdade e especialmente em nome da autonomia desta casa Legislativa, roga-se neste arrazoado a rejeição do parecer prévio com posterior cientificação a corte de contas desta rejeição, colocando-se a disposição dos senhores vereadores para dirimir quaisquer duvidas a respeito do assunto. O Presidente informou que já tinha colocado os documentos para a Comissão de Mérito que é a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e o relator presidente Vereador Paulo Cerqueira, já tem alguns dados e ele gostaria de levar aos demais vereadores, já temos um inicio de trabalho com relação a este projeto. - O Vereador Paulo Antônio Cerqueira; disse da consideração e respeito pela Prefeita e da seriedade da Câmara em apreciar o que o Tribunal colocou, dizendo ser importante, oportuna e valida a vinda da ex. Prefeita, para esclarecer a todos inclusive com embasamento deste volume para que se torne tudo realmente transparente; disse que a Câmara recebeu o parecer do Tribunal de Contas, da época de sua administração e no final o que nos preocupou muito para se fazer um trabalho transparente e sério, a Comissão de Orçamento e demais vereadores gostaria de formular perguntas sobre algumas duvidas, mas o que intrigou foi o final do parecer: O Tribunal emitiu parecer prévio pela rejeição das contas tendo em vista as irregularidade apontadas nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez sido o Conselheiro Presidente que votou pelas aprovação das contas com ressalva; esta é a nossa maior preocupação em analisar realmente o que houve para que o Tribunal desse pela rejeição. Solicitou informações se o Tribunal não tem um prazo para julgamento das Contas e apresentar um parecer e se isto não prescreve; e o porque que o Tribunal grosou as referidas contas; que o Tribunal não poderia enviar a Câmara o relatório sem antes apreciar a defesa o que não foi feito; O Tribunal deixa a Câmara em situação dificil por não ter acatado a documentação posteriormente apresentada. - Luiz Antônio Batos de Andrade: Disse que deu uma olhada rápida no processo, que foram enviadas ao Tribunal de Contas, explicações sobre estas irregularidade que foram levantadas, e que em outubro de 1997 a Inspetora de Controle Externo e o Auditor Eduardo Carone, deu parecer favorável ao parecer das contas do exercício, ressalvadas as despesas apontadas neste pronunciamento. Em agosto de 2000, caiu nas mãos do Conselheiro Moura e Castro, que fez uma análise e no final dá o parecer prévio pelas rejeição das contas, foi acompanhado por outro Conselheiro, tendo o parecer diferente desta comissão. Que gostaria de chamar a atenção dos Colegas no conteúdo do parecer do Conselheiro Moura e Castro, que esclarece bem o papel que temos, parte do parecer,

ele coloca, saldo bancários, rendimentos financeiros divergem, devendo a administração municipal apresentar a Câmara Municipal quando do julgamento das contas os documentos e esclarecimentos necessários a comprovação do sobredito saldos o que está sendo feito, o Conselheiro Moura e Castro coloca no mesmo parecer que as falhas de natureza formal poderão ser corrigidas pelo setor de contabilidade que promoverá os ajustes que estão indicados, a Câmara tem toda autonomia para votar pela aprovação e pela rejeição. O Vereador solicitou que a Assessoria Jurídica esclarecesse este ponto, que com o que foi apresentado poderemos ter autonomia para analisar e votar. - Ennio Mendes de Siqueira, solicitou informações sobre a Escola que funcionava no recinto do ex. Colégio Nossa Senhora Aparecida; sendo informada que era o Curso de Suplência; solicitou esclarecimento sobre despesas de atividades de manutenção do ensino; despesas lançadas na aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), com gastos com ensino pagos com recursos recebidos através do convênio de merenda escolar do Governo Federal. - Anderson Marques: disse da administração, e como membro da Comissão se diz preocupado com a prestação de Contas e o parecer, que será analisado com cuidado para apresentar a Casa. - Wladimir Luz Andrade: Sobre alguma duvida disse que vai procurar a Ex. Prefeita juntamente com o Contador com o objetivo de sana-las. - Teresa Anete Fernandes Celani: solicitou informações sobre o que é irregularidade formal. - Maria Elizabete Fernandes Ciociola, disse que os documentos apresentados serão analisados com bastante responsabilidade, acreditando na honestidade da Ex. Prefeita. – Sebastião dos Santos Vieira: Disse da importância da vinda a Casa, teceu comentários a respeito da honestidade da Ex. Prefeita e de sua administração a frente do município. - Evandro Castanheira Lacerda: Elogios sobre sua administração bem como ao Contador que com ela trabalhou, disse que o Tribunal de Contas que o mesmo é um órgão político, questionando a aprovação das contas de 1993, 1995 e 1996 deixando a de 1994, sobre bolsas de estudos existe Lei especifica aprovada pela Câmara de acordo com a constituição Federal, Estadual, que podem ser concedidas as bolsas e que nos anos em que as contas foram aprovadas existiam as bolsas do mesmo jeito, o Tribunal aprovando num ano e desaprovando no outro, dizendo que a presença da Ex. Prefeita esclarece bem através da documentação apresentada, que a Câmara saberá aprovar esta prestação de Contas. - Edson Alves de Abreu: tecendo comentários a respeito da Ex. Prefeita e sobre sua administração, e que com certeza o Assessor Jurídico da Câmara, saberá assessorar bem a Comissão que vai analisar o processo e que

não tem duvidas que será aprovado pela casa. - Antônio Marcos Possato, se existe possibilidade de recorrer junto ao Tribunal e se foram apresentados todos os documentos ao mesmo; com relação a bolsas de estudos, na área educacional foi um dos maiores ganhos da comunidade mais carente do município, que na sua opinião o Tribunal está totalmente equivocado em relação a este questionamento, já que em três oportunidades ele aprovou as bolsas de estudos; com relação aos erros tem que se fazer um diferenciamento de erro e de desvio de verbas, em momento algum verificando a documentação notei a existência de má fé nestes erros. O Tribunal dá autonomia para a Câmara Municipal aprovar ou reprovar as contas do Prefeito e que temos que usar esta autonomia, não temos que preocupar em ficar olhando parecer dos Conselheiros, olhei sim a documentação que foi anexada no processo baseadas nas acusações dos Conselheiros do Tribunal, diante disso afirma que vai votar a favor do relatório e contra a incompetência contra o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. - Daniel Costa: Disse que vai votar a favor, já que na época foi vereador e acompanhou de perto a administração. - A Presidente informou sobre a conduta da ex. Prefeita, e que todos tem conhecimento do que realmente aconteceu baseado na documentação apresentada, que a Jussara estará a disposição da Câmara e principalmente da Comissão para dirimir quaisquer duvidas. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira, disse que a Comissão vai analisar a documentação, agradecendo a presença da Ex. Prefeita, que antecipou vindo a casa para apresentar a documentação e explicar o que realmente aconteceu. Não havendo mais nada a ser tratado, o Secretário procedeu a chamada dos senhores vereadores para termino do sessão e o Presidente em nome de Deus, encerrou a presente reunião.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
Primeiro Secretário.